



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 020/2013
PROCESSO Nº 2015/472086

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA E, DE OUTRO, INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, QUE VISA ESTABELECE O COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA, PARA OS FINS QUE SE DESTINA, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR DISCRIMINADAS.

Pelo presente Termo Aditivo, a **Secretaria de Estado de Saúde Pública**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Padre Eutíquio, 1.300, Batista Campos, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Titular, o **Secretário VITOR MANUEL JESUS MATEUS**, português, casado, médico, CRM/PA 3499, portador da C.I. nº 2547832-SSP/PA, CPF/MF nº 115.956.472-87, residente e domiciliado em Belém/PA, e de outro lado, a **OSS – INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH**, inscrita no CNPJ/MF nº 23.453.830/0001-70, com sede na rua Cristiano Ottoni nº 233, CEP: 33.600-000, cidade de Pedro Leopoldo - MG, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Presidente **JOSÉ CARLOS RIZOLI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 3.148.647-2 SSP/SP, portador do CPF nº 171.893.228-68, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº. 020/2013**, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração deste Termo Aditivo decorre da permissibilidade legal prevista no §1º do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21.06.93, e do disposto da Cláusula Quarta – Das Alterações, Itens: 4.1, 4.2 e 4.3 do Contrato nº 043/2012.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo:

- REPACTUAR a quantidade de atividades assistenciais e valores de ajustes financeiros do Contrato nº 020/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

Considerando a Avaliação apresentada pelo Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais/SESPA – GT/CAGHMR, no Processo **2015/472086**, justificando a necessidade de Repactuação da Estrutura e volume de atividades contratadas no Contrato nº. 020/2013, ficam alterados os anexos técnicos: “ANEXO TÉCNICO I ao CONTRATO, II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS” e “ANEXO TÉCNICO II ao CONTRATO, SISTEMA DE PAGAMENTO”, do Contrato original, a partir de Outubro de 2015, nos seguintes termos:

No “ANEXO TÉCNICO I ao CONTRATO”:

Nos Itens:

II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

II. 1 INTERNAÇÃO

II.1.1 Internação (Saídas Hospitalares - Enfermarias e/ou Pronto-Atendimento)

O hospital deverá realizar um número de **saídas hospitalares mensais de no mínimo 214 (duzentos e quatorze)**, de acordo com o número de leitos operacionais cadastrados pelo SUS- Sistema Único de Saúde, distribuídos nas seguintes áreas:

INTERNAÇÃO (Saídas Hospitalares)	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês	TOTAL
TOTAL													

II. 3 ATENDIMENTO À URGÊNCIAS (âmbito hospitalar)

Atendimento a Urgências

O hospital deverá disponibilizar o serviço de atendimento **urgência** 24 horas por dia, ininterruptamente, aos pacientes egressos do próprio hospital, sendo considerados como tal os atendimentos programados que ocorram de forma referenciada, ou seja, aqueles dispensados a pessoas

  2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

encaminhadas ao Hospital, por meio da Central de Regulação Estadual, SAMU, Corpo de Bombeiros e Polícia Rodoviária do Estado, ou outro processo regulador definido pela SESPA.

II. 4 SADT EXTERNO

Exames	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês	TOTAL
Análises Clínicas	6.300												
Raio X	1.250												
Mamografia	100												
Ultrassonografia	450												
Endoscopia	80												
Eletrocardiograma	90												
TOTAL	8.270	8.720	8.720	8.720	8.720	8.720	8.720	8.720	8.720	8.720	8.720	8.720	99.240

No "ANEXO TÉCNICO II ao CONTRATO - SISTEMA DE PAGAMENTO"

I – REGRAS E CRONOGRAMA DO SISTEMA DE PAGAMENTO

Nos itens:

3. O montante do orçamento econômico-financeiro mensal do Hospital Geral de Tailândia, fica estimado em **R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais)** e compõe-se da seguinte forma:
 - ◆ 70% (setenta por cento) do valor, corresponde ao custeio das despesas com o atendimento hospitalar (internação);
 - ◆ 15% (quinze por cento) do valor, corresponde ao custeio das despesas com o atendimento ambulatorial;
 - ◆ 15% (sete e meio por cento) do valor, corresponde ao custeio das despesas com a execução dos serviços de SADT.

4. Os pagamentos à **Contratada** dar-se-ão na seguinte conformidade:
 - 4.1 90% (noventa por cento) do valor mencionado no item 3 (três) serão repassados em parcelas mensais fixas, no valor de **R\$ 1.890.000,00 (um milhão, oitocentos e noventa mil reais)**;
 - 4.2 10% (dez por cento) do valor mencionado no item 3 (três) serão repassados mensalmente, juntamente com as parcelas fixas, com valor mensal estimativo de **R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

reais), vinculado à avaliação dos indicadores de qualidade e conforme sua valoração, de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico III- Indicadores de Qualidade, parte integrante deste Contrato de Gestão;

II - SISTEMÁTICA E CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Nos Itens:

2 AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS DESVIOS NAS QUANTIDADES DE ATIVIDADE ASSISTENCIAL

(Parte Fixa do Contrato de Gestão – 90%)

TABELA II – Para Contratos de Gestão para Gerenciamento de Hospitais

	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
SADT	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade SADT.
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade SADT.
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade SADT. X 90% do orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade SADT. X 90% do orçamento do hospital (R\$)

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos e seis mil reais)**, estando alocado na seguinte dotação orçamentária: **1030213126705**; Elemento de Despesa: **335043**; Fonte: **0103**, conforme discriminação abaixo:

- **Valor Mensal de custeio a ser adicionado:** R\$ **200.000,00**
- **Valor Total de custeio mensal a ser adicionado (09 meses):** R\$ **1.800.000,00**

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 020/2013 não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 03 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém/Pa, de _____ de 2015.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
**VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATANTE**

JOSÉ CARLOS RIZOLI
**JOSÉ CARLOS RIZOLI
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH – OSS
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS

1. _____
CPF nº _____

2. _____
CPF nº _____



DIÁRIO OFICIAL



Belém, quarta-feira
02 de dezembro de 2015

ANO CXXV DA IOE
126ª DA REPÚBLICA
Nº 33.024

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

72 Páginas

PGE divulga resultado provisório de prova em Concurso Público

A Procuradoria Geral do Estado (PGE) torna público o resultado provisório da primeira prova escrita com questões de natureza dissertativa e/ou discursiva, com a relação de aprovados, do XX Concurso Público para provimento de cargos de procurador.

A relação provisória é divulgada por ordem decrescente de pontuação.

O resultado de todos os candidatos, com as notas de cada disciplina, está disponível para consulta individual na página de acompanhamento do concurso, acessível no endereço

eletrônico: www.uepa.br/concursos. A grade de respostas também pode ser verificada no mesmo site.

Recursos devem ser interpostos (pessoalmente ou por procurador) nos dias 3 e 4 de dezembro.

PÁGINA 8

Desenvolvimento e capacitação

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semas) e o Sindicato das Indústrias Minerárias do Estado do Pará (Simineral) firmam Termo de Cooperação Técnica.

O objeto é proporcionar condições para incremento e fortalecimento do setor ambiental, mediante parcerias, a fim de realizar ações que auxiliem no desenvolvimento e capacitação técnica na área de Espeleologia.

PÁGINA 37

Provimento efetivo

A Prefeitura de Barcarena realizará Concurso Público destinado a selecionar candidatos para provimento efetivo nos cargos de níveis Fundamental (incompleto e completo), Médio (completo e técnico) e Superior para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva.

O edital completo está disponível no site www.cetapnet.com.br e no quadro de avisos da prefeitura.

PÁGINA 66

Reabertura de inscrição

A Prefeitura de Nova Timboteua reabre período especial de inscrição de candidatos ao cargo efetivo de Nível Superior de bioquímico, no Concurso Público nº 01/2015.

O aviso de retificação está publicado no quadro de avisos do órgão e no endereço eletrônico www.portalfadesp.org.br/concursos. Permanecem inalterados os demais itens, subitens e anexos.

PÁGINA 66

Cursos de capacitação

A contratação de empresa especializada, para realizar cursos de capacitação a pequenos agricultores, será objeto de licitação (Pregão Eletrônico) da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (Sedap).

A abertura do certame ocorrerá às 9h do dia 14 de dezembro, no site www.comprasnet.gov.br.

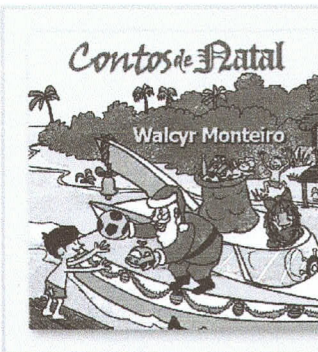
PÁGINA 27



O **Certificado Digital** é sua identidade virtual. Com ele, você acessa, de forma segura, ágil e sustentável, todos os serviços e instituições, via internet. E com a garantia do sigilo e da integridade das informações.

Adquira seu Certificado Digital IOE. É oficial. Pode confiar.

Informações:
(91) 4009-7828
e-mail: ar@ioe.pa.gov.br



www.ioe.pa.gov.br
Fone: (91) 4009-7802

Dotação Orçamentária: Atividade: 904534, 902610; Elemento de Despesa: 339037 e Fonte de Recurso: 0103.
 Contratado: UNIVERSAL SERVIÇOS LTDA
 Endereço: Residencial Nova Marambaia, pass. J2 nº 10 Gleba 1 - CEP: 66.623-284 Bairro da Marambaia, Belém-PA Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo 904990

Contrato: 034/2015

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação nas instalações e nos bens móveis da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, conforme as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico SRP nº 011/2014 - Ata de Registro de Preços 007/2014/DGL/SEAD - Lote 11, que é parte integrante e indivisível deste instrumento.

Valor do Contrato: R\$ 106.447,68

Data da Assinatura: 01/12/2015

Vigência: 01/12/2015 a 30/11/2016.

Dotação Orçamentária: Atividade: 904534, 902610; Elemento de Despesa: 339037 e Fonte de Recurso: 0103.

Contratado: MARAJOARA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
 Endereço: Travessa Lopo de Castro nº 1230, Bairro Cruzeiro, Distrito de Icoaraci,
 Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo 904991

Contrato: 035/2015

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação nas instalações e nos bens móveis da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, conforme as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico SRP nº 011/2014 - Ata de Registro de Preços 007/2014/DGL/SEAD - Lote 3 que é parte integrante e indivisível deste instrumento.

Valor do Contrato: R\$ 139.788,96

Data da Assinatura: 01/12/2015

Vigência: 01/12/2015 a 30/11/2016.

Dotação Orçamentária: Atividade: 904534, 902610; Elemento de Despesa: 339037 e Fonte de Recurso: 0103.

Contratado: SERVICE AMAZON LTDA-EPP
 Endereço: Travessa 14 de abril, 1549 - Bairro de São Brás - CEP: 66.063-005, Belém-PA
 Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo 904992

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 4º

Contrato: 029/2011

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 029/2011 e reajustar o valor do Contrato no percentual de 7,0076000%, conforme índice do IGP-M (FGV).

Data Assinatura: 30/11/2015

Vigência: 01/12/2015 a 30/11/2016.

Valor: R\$ 237.366,96

Orçamento: Funcional Programática: 904534; Elemento de Despesa: 3390-36 e Fonte: 0103.

Contratado: FERNANDO ACATAUASSÚ NUNES

Endereço: TV. 14 de Março, 1494 Aptº 402, Nazaré, Belém-PA, CEP: 66055-490.

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo 905758

Termo Aditivo: 4º

Contrato: 20/2013

Data de Assinatura: 23/11/2015

Vigência: 23/11/2015 a 30/06/2016

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo REPAQUIAR a quantidade de atividades assistenciais e valores de ajustes financeiros do Contrato nº 020/2013.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 600.000,00

Orçamento: Atividade: 1030213126705; Elemento de Despesa: 335043; Fonte do Recurso: 0103

Contratado: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

Endereço: Rua Cristiano Ottoni nº 233, Pedro Leopoldo - MG - CEP: 33.600-000

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo 905771

Termo Aditivo nº 7

Contrato: 34/2012

Data de Assinatura: 23/09/2015

Valor do Termo Aditivo: R\$ 825.000,00

Vigência: 23/11/2015 a 16/09/2016

Justificativa: O presente instrumento tem por objetivo REPAQUIAR a quantidade de atividades assistenciais e valores de ajustes financeiros do Contrato nº 034/2012.

Orçamento: Atividade: 1030213126705; Elemento de Despesa: 335043; Fonte do Recurso: 0103.

Contratado: OSS PRÓ-SAÚDE ASS. BENEFICENTE DE ASSIST. SOCIAL E HOSPITALAR

Endereço: R Guaiurus, Bairro: Lapa - São Paulo, 563

CEP. 05033-001 - São Paulo/SP

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo 905822

Termo Aditivo: 4º

Contrato: 43/2012

Data de Assinatura: 23/11/2015

Vigência: 23/11/2015 a 06/12/2015

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo REPAQUIAR a quantidade de atividades assistenciais e valores de ajustes financeiros do Contrato nº 043/2012.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 825.000,00

Orçamento: Atividade: 1030213126705; Elemento de Despesa: 335043; Fonte do Recurso: 0103

Contratado: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

Endereço: Rua Cristiano Ottoni nº 233, Pedro Leopoldo - MG - CEP. 33.600-000

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo 905824

Termo Aditivo: 7º

Contrato: 046/2012

Data de Assinatura: 23/11/2015

Vigência: 23/11/2015 a 10/12/2015

Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.400.00,00

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo REPAQUIAR a quantidade de atividades assistenciais e valores de ajustes financeiros do Contrato nº 046/2012.

Orçamento: Atividade: 1030213126705; Elemento de Despesa: 335043; Fonte: 0103;

Contratado: OSS PRÓ-SAÚDE ASS. BENEFICENTE DE ASSIST. SOCIAL E HOSPITALAR

Endereço: R Guaiurus, Lapa, 563 - São Paulo/SP. CEP. 05033-001

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo 905826

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 03

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2015

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inclusão do ELEMENTO 339049 prevista na Cláusula Terceira do Termo de Cooperação em referência.

DATA DO APOSTILAMENTO: 01/12/2015

PARTICIPANTES:

Beneficiário ente Público: Superintendência do Sistema Penitenciário.

Concedente: Secretária de Estado de Saúde Pública

ORDENADOR DE DESPESA: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães.

Protocolo 905970

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2015/SEAD

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 04/2015/SEAD/DGL - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADOS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E, NA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL NAS DEPENDÊNCIAS PREDIAIS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO PARÁ.

VIGÊNCIA: 24/06/2015 a 23/06/2016.

EMPRESA: BRAGA GOÇALVES & CIA LTDA, CNPJ Nº 08.686.053/0001-10, com sede à Rua Senador Manuel Barata, 704 - Comércio - Belém - PA, neste ato representada neste ato por Lígia Braga Gonçalves, portador(a) do RG nº 13040120-1-IFP-RJ e do CPF/MF nº 098.565.867-39.

CODIGO DO SIMAS	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
148748-5	09	Condicionador de ar, tipo split, tipo Wall e instalado na parede, fabricação seriada, com sensor de ar, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído, alimentação elétrica em 220V/60Hz, filtro de ar reutilizável em tela lavável, controle remoto sem fio, capacidade nominal 9.000 Btus/h, garantia mínima do equipamento de 3 (três) anos e para o compressor garantia mínima de 12 meses (1 ano). Os produtos devem possuir Selo Procel "A".	05	R\$ 1.099,99	R\$ 5.499,95

Vitor Manuel Jesus Mateus
 Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo 905459

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
 COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO
 ESTADO DO PARÁ**

Resolução Nº 145, de 17 de novembro de 2015.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

- Considerando o Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011, que inicia o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limites, bem como a Portaria nº 793/GM/MS, de 24 de abril de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde

- Considerando a Portaria nº 793 de 24 de abril de 2012, que institui a rede de cuidados à pessoa com deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Portaria nº 835 de 25 de abril de 2012 que institui incentivos financeiros de investimentos e custeio para a construção, reforma e aquisição de equipamentos e outros materiais permanentes dos Centros Especializados em Reabilitação (CER).

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará (CIB/SUS/PA), em reunião do dia 11 de novembro de 2015.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano Estadual de Implementação da Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência - Pará.

Art. 2º - Aprovar a Rede Estadual de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência, de acordo com as diretrizes do Plano Estadual, aprovado por esta resolução, e conforme Anexo I, desta Resolução.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 17 de novembro de 2015.

Vitor Manuel Jesus Mateus, Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Charles César Tocantins de Souza, Presidente do COSEMS/PA.
---	---